DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Ratificação	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 3.808 - DE 07 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 1.053.000,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA E TRES MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.311, de 20 de Dezembro de 2.019 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.020 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 1.053.000,00 (um milhão e cinquenta e três mil reais), constantes do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.020, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

DE:

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE PREFEITO
041220002.2.067000	Ficha:	17
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 12.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	33
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 1.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEP.DE TRANSPORTES
041220034.2.026000	Ficha:	67
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 25.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPTO DE TRÂNSITO
041220036.2.008000	Ficha:	71
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 28.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

2

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	79
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	82
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 17.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	83
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 28.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	84
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 29.900,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	85
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 58.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103020039.2.121000	Ficha:	133
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	R$ 200.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103020039.2.121000	Ficha:	135
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 40.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103020039.2.121000	Ficha:	137
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R$ 120.000,00

	PESSOA FÍSICA	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	166
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	168
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 2.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	172
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 1.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1538
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 67.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0001		

Unidade Orçamentária	02.17.05	SEC. DE EDUCAÇÃO
123650021.2.020000	Ficha:	318
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 212.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.05	SEC. DE EDUCAÇÃO
123650021.2.040000	Ficha:	322
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 212.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.05	SEC. DE EDUCAÇÃO
123650021.2.040000	Ficha:	327
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 20.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 213.0000		

4

Unidade Orçamentária	02.17.05	SEC. DE EDUCAÇÃO
123650021.2.040000	Ficha:	331
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 213.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. MEIO AMBIENTE
185410028.2.053000	Ficha:	354
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 900,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. MEIO AMBIENTE
185410028.2.055000	Ficha:	357
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 100.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. MEIO AMBIENTE
185410028.2.055000	Ficha:	360
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 1.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. MEIO AMBIENTE
185410028.2.056000	Ficha:	367
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 75.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. MEIO AMBIENTE
185410028.2.056000	Ficha:	369
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 114.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

PARA:

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.067000	Ficha:	19
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 12.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

5

Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC. ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	35
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 1.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPTO DE TRANSPORTES
041220034.2.026000	Ficha:	66
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 25.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPTO DE TRÂNSITO
041220036.2.008000	Ficha:	68
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 18.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPTO DE TRÂNSITO
041220036.2.008000	Ficha:	69
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	81
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 7.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	84
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 58.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	85
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 71.400,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103020039.2.121000	Ficha:	138

6

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 360.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	165
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	170
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 3.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1438
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 42.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0001		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 25.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0001		

Unidade Orçamentária	02.17.05	SEC. DE EDUCAÇÃO
123650021.2.020000	Ficha:	319
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 55.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 212.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.05	SEC. DE EDUCAÇÃO
123650021.2.040000	Ficha:	328
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 70.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 213.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. MEIO AMBIENTE
185410028.2.053000	Ficha:	352
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 900,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. MEIO AMBIENTE

185410028.2.055000	Ficha:	359
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. MEIO AMBIENTE
185410028.2.055000	Ficha:	361
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 250.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. MEIO AMBIENTE
185410028.2.056000	Ficha:	367
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 29.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC. MEIO AMBIENTE
185410028.2.056000	Ficha:	368
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua edição, ou seja, 07/07/2020.

Guariba, 07 de Julho de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DECRETO Nº 3.823 - DE 10 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 03/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o cumprimento de todos os dispositivos constantes do Edital de Abertura das Inscrições para o Processo Seletivo nº 03/2020 ...

Considerando o acompanhamento de todo Processo Seletivo nº 03/2020, pela Comissão Municipal nomeada através da Portaria nº 21.500, de 12 de março de 2020 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº. 03/2020, em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos, para a contratação pelo tempo determinado de três meses, prorrogável até igual período, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da saúde pública, caracterizadas pelas ações e serviços de combate contra a disseminação da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), nesta cidade de Guariba, de profissionais de saúde e outros contratados para suporte direto, dentre os quais: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, assistentes sociais, auxiliar de seção, auxiliares de limpeza/servente e fiscais sanitários.

§ 1º - A presente homologação é realizada a partir da conclusão dos trabalhos relativos aos empregos público supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

§ 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

§ 3º - Observada, rigorosamente, a ordem de classificação, os candidatos deverão atender a convocação para anuência, com vistas à contratação por tempo determinado, sob pena de perderem o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 10 de Agosto de 2020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Ratificação

Gabinete do Prefeito

Termo de Ratificação - Inexigibilidade nº 004/2020

Pelo presente termo, ratifico a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, para as despesas da contribuição mensal decorrente da filiação do Município na Confederação Nacional dos Municípios, conforme termo de filiação deste Município, de 03/01/2005, no valor mensal de R$ 1.359,00, e no valor de R$ 9.513,00, para o período de Julho/2020 à Janeiro/2021, com suporte no parecer de Assessoria, e fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Guariba, em 06 de Agosto de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 107/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de serviços especializados de revisão do Trator de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Giro Zero – Frota 164, com fornecimento de correia da lamina de corte, óleo lubrificante, lâmina de corte e filtro de óleo, com fundamento no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93, observado o valor limite de dispensa de licitação atualizado pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Verdemaq Floresta Jardim E Agricultura De J.R. Dos Santos Pegoráro – CNPJ nº 28.229.176/0001-39, para a prestação dos serviços especializados de revisão, com o valor total de R$ 250,00; e, TJ Máquinas Comércio Manutenção Paisagismo E Transportes Ltda – EPP - CNPJ sob o nº 11.677.052/0001-13, com preços subtotais de R$ 190,00 (1); R$ 25,00 (2); R$ 140,00 (3); R$ 60,00 (4), no valor total de R$ 720,00. Guariba, em 06 de Agosto de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 108/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 40 unidades de placas de trânsito de alumínio composto (ACM), no tamanho de 60 x 60 cm, por causa do reduzido valor da despesa, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Contato Visual - Pires & Xavier Designer Ltda – ME – CNPJ 08.217.841/0001-67 - ME, pelo preço unitário de R$ 70,00, e no valor total de R$ 2.800,00. Guariba, em 06 de Agosto de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 109/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 30 latas de composto lácteo com vitaminas e minerais, e 50 fórmulas infantis para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, por causa do reduzido valor da despesa, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, e Decreto federal nº 9.412/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Drogaria Guarifarma Ltda – CNPJ 48.523.344/0001-01 - ME, com os respectivos preços unitários de R$ 54,99, no valor subtotal de R$ 1.649,70; e de R$ 109,39, no valor subtotal de R$ 5.469,50, totalizando o valor de R$ 7.119,20. Guariba, em 06 de Agosto de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 110/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 105.000 cápsulas de OMEPRAZOL de 20 mg, por causa do reduzido valor da despesa, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, observado o limite de dispensa atualizado pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Cirúrgica Olímpio Eirelli - EPP – CNPJ 01.140.868/0001-50, com o preço unitário de R$ 0,0745, e no valor total de R$ 7.822,50. Guariba, em 06 de Agosto de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 03/2020

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 03/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 03/2020,** realizado através do Decreto nº 3.823, de 10/08/2020, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Chamamento Público, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da saúde pública, caracterizadas pelas ações e serviços de combate contra a disseminação da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), conforme segue:

CARGO: Assistente Social

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
1	5921	ANALINA MIRANDA DE AMORIM	65
2	5776	GABRIEL MAICON LOPES DA SILVA	34,5

CARGO: Auxiliar de Limpeza (Servente)

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
1	5673	CACIERIA LIMA DOS SANTOS	30
2	6000	MONIQUE MEDEIROS DOS SANTOS	30

CARGO: Auxiliar de Seção

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
1	5976	MARIA GABRIELA MATOZINHO DOS SANTOS	70

CARGO - Enfermeiro

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
1	5777	DEBORA BORGES DE OLIVEIRA	58
2	5787	ROSANA APARECIDA CAMARGO DIAS	44,5

CARGO – Farmacêutico

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
1	5913	SIMONI DE CAPUA POLITE	42,5

CARGO: Médico Neurologista

CLAS.	Nº INSC.	NOME	PONTOS
1	5896	IARA GRISI SOUZA E SILVA	46

CARGO: Médico Pediatra

CLAS.	Nº INSC.	NOME	PONTOS
1	5874	NEREU RODOLFO KRIEGER DA COSTA	70

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 03/2020

CARGO: Técnico de Enfermagem

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
1	5961	GEORGINA RITA ENEDINO BARBIN	50
2	5915	CLAUDIO ANDRE NUNES	50

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº º 003/2020 bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, no dia **11 de agosto de 2.020, nos horários a seguir especificados,** para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação temporária.

DOS HORÁRIOS DE APRESENTAÇÃO

EMPREGO PÚBLICO	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Enfermeiro	9:00hs
Técnico de Enfermagem	9h:30min
Farmacêutico	10:00hs
Auxiliar de Seção	10:00hs
Assistente Social	10h:30min
Auxiliar de Limpeza (Servente)	11:00hs
Médico Neurologista	11h:30min
Médico Pediatra	11h:30min

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecer no dia **12 de agosto de 2.020**, nos mesmos horários e local, munidos de todos os documentos solicitados no Edital de Abertura das Inscrições, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência da candidata acima convocada).

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

CARGO: Assistente Social

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
3	6023	ELIANA LÉIA MACEDO	22,5

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 03/2020

CARGO: Auxiliar de Limpeza (Servente)

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
3	5812	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	30

CARGO: Auxiliar de Seção

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
2	5701	CESAR AUGUSTO JUNQUEIRA VIANNA	65

CARGO - Enfermeiro

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
3	5880	MARCOS ANTONIO CABRAL	42

CARGO – Farmacêutico

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
2	5891	RAFAELA BAUAB MANNA	22,5

CARGO: Técnico de Enfermagem

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
3	5764	ANA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	29,5

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 10 de agosto de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba